



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXIX Nº 163 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	10
Secretaria de Estado de Articulação Política	10
Secretaria de Estado da Administração	10
Secretaria de Estado da Fazenda	22
Secretaria de Estado da Saúde	35
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	40
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	41
Secretaria de Estado da Educação	41
Secretaria de Estado do Turismo	60
Secretaria de Estado das Segurança Pública	61
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	63
Secretaria de Estado das Mulheres	64
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	65

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.411, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES - Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no parágrafo único do art. 13 da Lei Estadual nº 12.370 de 24.07.2024; nos incisos: III do art. 5º e, III e VII do art. 9º da Lei Estadual nº 12.466 de 27.12.2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES - Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 40.411
Órgão	90000 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária	90101 Reserva de Contingência
Código	Especificação
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
0001	No Estado do Maranhão

Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
F	2	99.99.99	1.5.00	101.000,00
Subtotal				101.000,00
Total				101.000,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 40.411
Órgão	21000 Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária	21901 FES - Unidade Central
Código	Especificação
10.302.0629.4908	Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
0187	No Município de Presidente Vargas

Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
S	2	33.90.99	1.5.00	101.000,00
Subtotal				101.000,00
Total				101.000,00



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís/MA 01 de setembro de 2025

TALYTA AVILA NORONHA FIALHO
Chefe de Gabinete/SETUR
ID: 00893980-1

PORTARIA N.º 172/2025

DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER as férias regulamentares da servidora **SAMYA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS**, ID: 00881274-0, Assessora Sênior, no período de **16 a 30/09/2025**, concedida pelo aviso de férias nº 81/2025, referente ao exercício de **2025**, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís/MA 02 de setembro de 2025

TALYTA AVILA NORONHA FIALHO
Chefe de Gabinete/SETUR
ID: 00893980-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 395/2025–GAB/SSP, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como ORDENADORES DE DESPESAS da POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA), os servidores abaixo relacionados e determinar que as atividades referentes à movimentação dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) nº 19110 – PMMA (SÃO LUÍS), inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0001–67, junto ao Banco do Brasil, sejam executadas em conjunto, pelos seguintes ordenadores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	ORDENADOR DE DESPESAS	MATRÍCULA	CPF
Wallace Gleydison Amorim de Sousa	Coronel QOPM	Ordenador Primário	134148	444.538.173–04
Valtermar Pinto Ribeiro	Coronel QOPM	Ordenador Substituto	134122	758.213.703–53
Arlindo Dias dos Santos	Tenente Coronel QOPM	Ordenador Secundário	91520	405.937.033–91

Art. 2º. Os Ordenadores de Despesas designados nesta Portaria terão as seguintes competências:

- I – Solicitar abertura de Contas de Depósito em nome da UO;
- II – Solicitar saldos e extratos de Contas Correntes e aplicações financeiras;
- III – Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- IV – Efetuar resgates e/ou aplicações financeiras;
- V – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil; e
- VI – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

Art. 3º. Caberá, exclusivamente, ao ordenador de despesa primário:

I – Atualizar os dados cadastrais do responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da respectiva unidade gestora junto à Receita Federal do Brasil;

II – Entregar declarações à Receita Federal do Brasil, dentro dos prazos estabelecidos, em observância à legislação vigente;

III – Cumprir as normas gerais prescritas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) através das Instruções Normativas e suas alterações, referentes à atualização ou efetivação do Cadastro de Jurisdicionado, bem como, a realização de Prestação de Contas do Gestor; e

IV – Representar a Unidade Gestora na solicitação e emissão de certificado digital da Pessoa Jurídica.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 726/2024 – GAB/SSP, de 23 de dezembro de 2024, à qual foi publicada no Diário Oficial do Executivo (DOE) de 2 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SÃO LUÍS, 1 DE SETEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS
Secretário de Estado da Segurança Pública